

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

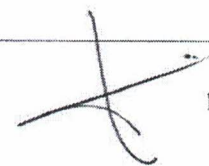
PLANO DE TRABALHO



1 - DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE			CNPJ/MF 01.614.606-0001/80	
Endereço: Avenida Perimetral Norte, s/n - Centro				
Cidade: CAROEBE	UF: RR	CEP: 69.378-000	DDD/Fone:	Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Conta Corrente: 9676-8	Banco: 001 - Banco do Brasil	Agência: 3797-4	Praça para Pagamento: Boa Vista-RR	
Nome do Responsável: OSMAR SERRA BONFIM FILHO			CPF: 618.303.302-25	
C.I./Órgãos Expedidor: 12433063 SSP - AM		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO	
Endereço R. João XXII, S/N, Centro, Caroebe/RR.			CEP: 69.378-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Reforma do prédio da Guarda Municipal do Município de Caroebe.	Período de Execução	
	Início	Término
	A PARTIR DA ASSINATURA DO CONVÊNIO	240 Dias após a assinatura do Convênio
Identificação do Objeto: Reforma do prédio da Guarda Municipal do Município de Caroebe.		

3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
A proposta visa o apoio para a Reforma do prédio da Guarda Municipal do Município de Caroebe, em que será revitalizada, visando proporcionar aos usuários do melhores condições para desempenhar suas atividades diárias. Nesse contexto, para podermos realizá-lo com qualidade e ao nível satisfatório para disposição aos beneficiários que utilizam o local destinado à guarda municipal e que servirá para realização de atividades visando proteger o patrimônio, os serviços e instalações do município, além de atuar na prevenção da criminalidade e na segurança urbana. Diante dessa demanda, vale salientar que o município não dispõe de recursos próprios para atender na integralmente a despesa com a reforma total do prédio da guarda municipal, necessitando recorrer a parecerias e a solicitação de recursos via convênio entre o Governo do Estado de Roraima/Secretaria de Infraestrutura do Estado-SEINF, objetivando atender a referida demanda por meio de apoio via programas específicos e emenda parlamentar n.º 267/2025, disponibilizada para esta Prefeitura de Caroebe. Frente ao exposto e compreendendo a importância em manter as atividades da guarda municipal e por se tratar de anseio antigo, esta prefeitura, através da Secretaria Municipal do Infraestrutura, apoiada pelo GOV RR/SEINF, pretende Reforma do prédio da Guarda Municipal do Município de Caroebe.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE



4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Reforma do prédio da Guarda Municipal do Município de Caroebe.	UN	1	A PARTIR DA ASSINATURA DO CONVÊNIO	240 Dias após a assinatura do Convênio

5 - PLANO DE APLICAÇÃO - (R\$ 1,00)				
NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	730.480,96	700.000,00	30.480,96
TOTAL GERAL		730.480,96	700.000,00	30.480,96

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE/SEINF 2025

1. META	1ª Parcela	2ª Parcela
PARCELAS	239.243,04	460.756,96
TATAIS (ACUMULADO)	239.243,04	700.000,00

PROPONENTE

1. META	1ª Parcela	2ª Parcela
PARCELAS	10.417,65	20.063,31
TATAIS (ACUMULADO)	10.417,65	30.480,96



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE



7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de proponente declaro para os devidos fins de prova junto ao Governo do Estado de Roraima, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Cantá- RR, 25 de agosto de 2025.

OSMAR SERRA
BONFIM

assinado de forma digital por
OSMAR SERRA BONFIM
FILHO: 61830330225

FILHO: 61830330225

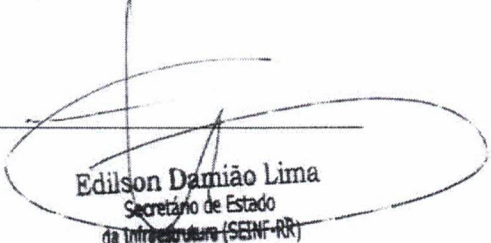
Data: 2025.08.25 10:15:29 -0'00'

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

DATA: 28 / 08 / 2025

CONCEDENTE:


Edilson Damião Lima
Secretário de Estado
da Infraestrutura (SEINF-RR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 37/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições, tornam pública a convocação para posse do candidato classificado no concurso público para provimento de cargos de Professores da Carreira de Magistério da Educação Indígena nº 001/2021 e Erratas publicadas no Diário Oficial nº. 4119, de 12 de janeiro de 2022 – Homologado pelo Edital nº 002/2022, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4227, de 24 de junho de 2022, nomeado por meio do Decreto nº 1293-P, de 1º de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4997, de 1º de setembro de 2025, em cumprimento à sentença proferida no processo judicial n.º 0800596-46.2023.8.23.0060.

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar o candidato APTO À POSSE, constante do Anexo I deste Edital, para assinatura do Termo de Posse e Compromisso a ser realizado no dia 26 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. A posse realizar-se-á na sala de reunião da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD/RR, situada à Rua Mauro Luiz Schmitz Ferreira, nº 215 - Bairro 5 de Outubro, Boa Vista - RR, 69307-670, às 11h.

Art. 2º - O comparecimento é obrigatório, podendo a posse ser realizada por procurador legalmente constituído nos termos da legislação estadual vigente.

Art. 3º - O convocado deverá chegar ao local com 30(trinta) minutos de antecedência, munido de documento oficial de identidade original ou, no caso de procurador legalmente constituído, deverá apresentar procuração específica original, acompanhado de original e cópia do documento oficial de identificação.

Art. 4º - Em caso de dúvida ou para esclarecimentos o interessado pode se dirigir à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, situada à Rua Mauro Luiz Schmitz Ferreira, nº 215 - Bairro 5 de Outubro, Boa Vista - RR, 69307-655, das 7h30 às 13h.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2025.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD/RR

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

ANEXO I

APTO A POSSE

PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA



QUÍMICA - CAROEBE/RR			
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
749999	HUMBERTO AWI WAI WAI	34,79	2

SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 001/2025 - DER/RR EM EXTINÇÃO

O Inventariante e Liquidante do Departamento de Estradas de Rodagem de Roraima - Em Extinção, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o art. 2º da Lei Delegada nº 15 de 16 de janeiro de 2003, art. 3º, II do Decreto nº 4731-E de 30 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial de Estado de 02 de maio de 2002, e o Decreto nº 12-P de janeiro de 2007.

CONSIDERANDO:

O encerramento do exercício de 2025 a prestação de contas anual do Departamento de Estradas e Rodagem de Roraima em Extinção - DER/RR em Extinção:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Comissão de Constatação do Material Permanente** - Inventário Físico, Financeiro, atualmente em uso no DER/RR em Extinção, constituída dos servidores: **AGLACY COUTINHO BARBOSA**, Matrícula GER/RR 0125313101 (Presidente), **MARIA LÚCIA VIERIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 0707421 (Membro) e **ALDECIRA PEREIRA FAVELA** Matrícula GER/RR 040004418 (Membro).

Art. 2º Determinar o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de 90 dias, para apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e,

CUMPRA-SE.

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2025.

JOSE ADOLAR DE CASTRO FILHO

Inventariante e Liquidante do DER/RR Em Extinção

EXTRATO

ESPÉCIE: Convênio nº 57/2025 celebrado em 22/09/2025, entre o Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Caroebe/RR.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros ao Município de Caroebe-RR, para **Reforma de Prédios Públicos**-Serviços de pintura de paredes e afins, utilizando tinta tecnológica inseticida à base de água e microencapsulamento de princípios ativos de controle de insetos, vetores e enfermidades endêmicas, para atender aos órgãos públicos da administração municipal de Caroebe-RR.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 21101.0001.25.01436-2

DATA: 19/09/2025

VALOR DA CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE: R\$ 43.704,42 (quarenta e três mil setecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), deverá ser financeira, em atendimento o § 3º do art. da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.046, de 19 de agosto de 2024 que dispõe sobre as

Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.



FONTE: 1.500.0000

PROJETO: 21101.0001.04.451.043.2414 - Reforma de Prédios Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41- Contribuições

PROCESSO SEI: 21101.000613/2025.45

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir a partir da sua assinatura e, permanecerá em vigência por **270 (duzentos e setenta) dias**, e o Município terá 60 (sessenta) para prestação de contas final, após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS:

EDILSON DAMIÃO LIMA - Secretário de Estado da Infraestrutura

OSMAR SERRA BONFIM FILHO – Prefeito do Município de Caroebe/RR

EXTRATO

ESPÉCIE: Convênio nº 58/2025 celebrado em 22/09/2025, entre o Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Caroebe/RR.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros ao Município de Caroebe-RR, **Reforma do prédio da Guarda Municipal de Caroebe**

VALOR CONCEDENTE: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

NOTA ORÇAMENTÁRIA 21101.0001.25.01435-4

DATA: 19/09/2025

VALOR DA CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE: R\$ 30.480,96 (trinta mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), deverá ser financeira, em atendimento o § 3º do art. da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.046, de 19 de agosto de 2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

FONTE: 1.500.0000

PROJETO: 21101.0001.04.451.043.2414 - Reforma de Prédios Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41- Contribuições

PROCESSO SEI: 21101.001143/2025.37

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir a partir da sua assinatura e, permanecerá em vigência por **240 (duzentos e quarenta) dias**, e o Município terá 60 (sessenta) para prestação de contas final, após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS:

EDILSON DAMIÃO LIMA - Secretário de Estado da Infraestrutura

OSMAR SERRA BONFIM FILHO – Prefeito do Município de Caroebe/RR

EXTRATO

ESPÉCIE: Convênio nº 56/2025 celebrado em 19/09/2025, entre o Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Cantá/RR.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros ao Município do Cantá-RR, para **Reforma da Quadra Poliesportiva localizada na Praça da Vila Central no Município do Cantá-RR**

VALOR CONCEDENTE/SEINF: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

VALOR DA CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE: R\$ 28.276,21 (vinte e oito mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos) deverá ser financeira, em atendimento ao § 3º do art. 50 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.046, de 19 de agosto de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 21101.0001.25.01430-3

DATA: 17/09/2025

FONTE: 1.500.0000

PROJETO: 21101.0001.15.541.043.3536 - Obras de Infraestrutura Urbanística

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41- Contribuições

PROCESSO SEI: 21101.000603/2025.18

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir a partir da sua assinatura e, permanecerá em vigência por **240 (duzentos e quarenta) dias**, e o Município terá 60 (sessenta) dias após o término da vigência para a prestação de contas, após o encerramento da vigência.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS: **EDILSON DAMIÃO LIMA** - Secretário de Estado da Infraestrutura

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO – Prefeito do Município do Cantá/RR

PORTARIA Nº 1539/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 dias (4 meses), o prazo estabelecido na **PORTARIA Nº 498/SEINF/DEPLAF/NRHAG**, de 09 de abril de 2025, publicada em 11 de abril de 2025, DOE nº 4904, pág. 38, que trata da Comissão que está responsável por realizar o Levantamento e Apuração de Inconsistências entre a Contabilidade e o Levantamento Analítico desta SEINF.

Art. 2º O novo prazo passará a contar a partir de 09/09/2025 com término em 07/01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se,

(Documento assinado eletronicamente)

Eng. Civ. EDILSON DAMIÃO LIMA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto nº 2493-P DE 07/10/2022

Documento assinado eletronicamente por Edilson Damião Lima, Secretário de Estado, em 24/09/2025, às 09:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.